



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1051/2023,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL
Nº 527 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 (PLANO
DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOQUIM), E LEIS POSTERIORES QUE TRATAM
DA MATÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que
lhe são conferidas no art. 46, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Boquim.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 527, de 29 de dezembro de 2006,
(Plano de Carreira e Remuneração dos Funcionários Públicos do Município de Boquim), e
Leis posteriores que tratam do plano de carreira dos servidores municipais, o qual passa a
vigorar conforme ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boquim/SE, 28 de dezembro de 2023.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

gabinete do prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 1051/2023
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO ÚNICO
TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOQUIM - 2023

TABELA 1 A - MÉDICOS PSF														
LETRAS														
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
VI	9.625,34	9.914,10	10.211,52	10.517,86	10.833,40	11.158,40	11.493,15	11.837,95	12.193,09	12.558,88	12.935,65	13.323,71	13.723,43	14.135,13

TABELA 1 B - DEMAIS MÉDICOS														
LETRAS														
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
VI	4.844,06	4.989,38	5.139,06	5.293,23	5.452,03	5.615,59	5.784,06	5.957,58	6.136,30	6.320,39	6.510,01	6.705,31	6.906,46	7.113,66

TABELA 2 - ODONTÓLOGOS														
LETRAS														
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
VI	4.427,32	4.560,14	4.696,95	4.837,85	4.982,99	5.132,48	5.286,45	5.445,05	5.608,40	5.776,65	5.949,95	6.128,45	6.312,30	6.501,67

TABELA 3 - ENFERMEIROS														
LETRAS														
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
VI	4.427,32	4.560,14	4.696,95	4.837,85	4.982,99	5.132,48	5.286,45	5.445,05	5.608,40	5.776,65	5.949,95	6.128,45	6.312,30	6.501,67

TABELA 4 ASSISTENTE SOCIAL; PSICOLOGO; NUTRICIONISTA; ENGENHEIRO (CIVIL, AGRONOMO, AMBIENTAL, FLORESTAL); ADVOGADO; BIOCQUIMICO; BIBLIOTECÁRIO														
LETRAS														
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
VI	3.694,70	3.805,54	3.919,70	4.037,29	4.158,41	4.283,16	4.411,66	4.544,01	4.680,33	4.820,74	4.965,36	5.114,32	5.267,75	5.425,78

TABELA 5 A - DEMAIS SERVIDORES														
LETRAS														
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
I	1.184,94	1.220,49	1.257,10	1.294,81	1.333,66	1.373,67	1.414,88	1.457,33	1.501,04	1.546,08	1.592,46	1.640,23	1.689,44	1.740,12
II	1.244,19	1.281,51	1.319,96	1.359,56	1.400,34	1.442,35	1.485,62	1.530,19	1.576,10	1.623,38	1.672,08	1.722,24	1.773,91	1.827,13
III	1.306,39	1.345,59	1.385,95	1.427,53	1.470,36	1.514,47	1.559,90	1.606,70	1.654,90	1.704,55	1.755,69	1.808,36	1.862,61	1.918,48
IV	1.371,71	1.412,87	1.455,25	1.498,91	1.543,88	1.590,19	1.637,90	1.687,04	1.737,65	1.789,78	1.843,47	1.898,77	1.955,74	2.014,41

Eraldo de Andrade Santos
Prefeito Municipal

gabinete do prefeito

V	1.440,30	1.483,51	1.528,01	1.573,86	1.621,07	1.669,70	1.719,79	1.771,39	1.824,53	1.879,27	1.935,64	1.993,71	2.053,52	2.115,13
TABELA 5 B - AGENTES DE TRÂNSITO														
NIVEL	LETRAS													
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O
IV	2.743,43	2.825,73	2.910,50	2.997,82	3.087,75	3.180,39	3.275,80	3.374,07	3.475,30	3.579,55	3.686,94	3.797,55	3.911,48	4.028,82

Salário Mínimo de 2023 - R\$ 1.320,00

PERCENTUAL DE REAJUSTE 8,91% NAS TABELAS 1A, 1B, 2, 3 E 4 E DE 20,51% NA TABELA 5.

1,0891
1,2051

NIVEL	CARGOS EFETIVOS - TABELA 5 A													
I	GARL, MARGARIDA													
II	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS; ATENDENTE; ATENDENTE DE CONSULTÓRIO; GUARDA MUNICIPAL; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE; VIGIA; PORTEIRO.													
III	MOTORISTA; MOTORISTA DE AMBULÂNCIA; ATENDENTE DE CONSULTÓRIO; ELETRICISTA; ENCANADOR; CARPINTERO; OPERADOR DE MÁQUINAS; MECÂNICO; PEDREIRO; INSTRUTOR. ESCRITURÁRIO; AUXILIAR DE LABORATÓRIO; FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR; ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD); OFICIAL ADMINISTRATIVO; FISCAL DE ARRECAÇÃO; MESTRE DE OBRAS; COORDENADOR PÚBLICO DE SAÚDE.													
V	TÉCNICO EM APROPECUÁRIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM LABORATÓRIO													


Eraditor de Andrade Santos
Prefeito Municipal